DECRETO Nº 2226, DE 25 DE SETEMBRO DE 1996

PERMISSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE TERRENO AO 86º GRUPO ESCOTEIRO MAFEKING.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d", inciso I do artigo 103, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso de uma área de terreno medindo 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados) situada à Av. Sabará no Bairro Interlagos I, com as seguintes confrontações: frente: 30,00m com a Av. Sabará, lado direito; 40,00m com área Institucional, lado esquerdo: 40,00m com o lote nº 01 e fundos; 30,00m com área Institucional, ao 86º Grupo Escoteiro Mafeking.

Parágrafo Único - A permissão do uso, autorizada por este artigo, será por prazo indeterminado e a título precário, podendo ser cassada a qualquer tempo, podendo também se indenizar aos permissionários, por quaisquer benfeitorias que porventura tenham sido feitas no terreno.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de setembro de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VANCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município